



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO DE BONFIM**

PORTARIA Nº 45/CAB, de 30 de junho de 2015

O Diretor do Campus Avançado de Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo na sexta-feira, 3 de julho de 2015, no Campus Avançado do Bonfim, mediante compensação, devido ao aniversário do município de Bonfim.

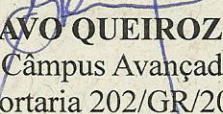
Art. 2º Que a compensação do expediente de trabalho, referente ao dia 03 de julho de 2015, seja realizada no período de 06 de julho de 2015 a 31 de julho de 2015.

Art. 3º Que o período de compensação seja informado na folha de ponto do servidor.

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 30 de junho de 2015.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim
Portaria 202/GR/2014